



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**  
23/01/05  
2141 pag. 08  
J. Regias

**LEI Nº 760 DE 10 DE JANEIRO DE 2005.**

**Dispõe sobre denominação de Rua Marcio dos Santos Marins.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Marcio dos Santos Marins**, a Rua que inicia na Rodovia Amaral Peixoto Km 76 e termina na Rua Casemiro de Abreu, próximo ao Jardim Ipitangas, na localidade de Ipitangas – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2005.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito